

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023*

Objeto: Contratação de serviço para emissão de certificados digitais, tipo e-CNPJ A3 e e-CPF A3, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari.

A presidente da Câmara Municipal de Acari, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor da CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.014.048/0001-82, destinada à emissão de certificados digitais para a Câmara Municipal de Acari, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, com valor total de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme proposta anexa ao processo.

Publique-se.

Acari/RN, 12 de janeiro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

(* Republicado por incorreção.

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 12615734

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2023. EDIÇÃO 1569. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>